



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO QUILOMETRO.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1.1 do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

1.1 - O objeto da presente licitação é à **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO QUILOMETRO**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	01	<ul style="list-style-type: none">-Veículo para transporte de passageiros, Tipo Ônibus Rodoviário, zero quilometro;-Capacidade para 48 passageiros (mínimo);-Ano/ modelo 2021/2021 (em diante);-Direção Hidráulica;-Motor Diesel com potencia mínima de 256cv dianteiro;-Motor Diesel 6 cilindros;-6 Marchas;-Sem WC;-Com ar condicionado individual motorista e passageiro;-Divisórias total com porta;-itinerário Eletrônico;-Poltronas almofadas em tecido e reclinável em todos os Bancos (cores a definir pela compradora);-Porta pacotes internos;-Luzes de Poltronas;-Luz de Leitura;-Luz do Salão;-Cinto de segurança dianteiro três pontos Motorista e Passageiros centrais abdominais;-Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros;-Janelas com vidros corrediços, padrão fumê e cortinas de tecido e cores a definir;-Pintura na cor branca layout a ser definido pela compradora;-Som com entrada USB;-Farol de milha externo no para-choque;- Assistência Técnica Autorizada num raio não Superior a 150km do Município de Pilar do Sul.-Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

2 – O Item 2 do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

2 - GARANTIA:

2.1 – Garantia de no mínimo 01 (um) ano, assistência técnica autorizada num raio não superior a 150 (cento e cinquenta) KM do Município de Pilar do Sul.

3 – O **ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL** do Edital passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO QUILOMETRO**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	<p>-Veículo para transporte de passageiros, Tipo Ônibus Rodoviário, zero quilometro; -Capacidade para 48 passageiros (mínimo); -Ano/ modelo 2021/2021 (em diante); -Direção Hidráulica; -Motor Diesel com potencia mínima de 256cv dianteiro; -Motor Diesel 6 cilindros; -6 Marchas; -Sem WC; -Com ar condicionado individual motorista e passageiro; -Divisórias total com porta; -itinerário Eletrônico; -Poltronas almofadas em tecido e reclinável em todos os Bancos (cores a definir pela compradora); -Porta pacotes internos; -Luzes de Poltronas; -Luz de Leitura; -Luz do Salão; -Cinto de segurança dianteiro três pontos Motorista e Passageiros centrais abdominais; -Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros; -Janelas com vidros corrediços, padrão fumê e cortinas de tecido e cores a definir; -Pintura na cor branca layout a ser definido pela compradora; -Som com entrada USB; -Farol de milha externo no para-choque; - Assistência Técnica Autorizada num raio não Superior a 150km do Município de Pilar do Sul. -Garantia de no mínimo 01 (um) ano.</p>			

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4 – A Clausula Segunda do **ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO** do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1 – Garantia mínima de 1 (um) ano, com assistência Técnica Autorizada num raio não superior a 150 km do Município de Pilar do Sul.

5 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá às **14h00min do dia 10 de agosto de 2021**.

6- Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 26 de julho de 2021.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao edital do Pregão Presencial n.º 47/2021, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO QUILOMETRO.

Nova data de entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **14h00min do dia 10 de agosto de 2021.**

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 26 de julho de 2021.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Encarregada de Licitações